

História na D. Sancho II

Grupo 400

Escola Secundária D. Sancho II

Pretende o grupo referido em epígrafe dar o seu singelo contributo no contexto do sexagésimo aniversário da ex- “Escola Industrial e Comercial de Elvas”, vulgo “Escola Técnica” e que actualmente se designa por “Escola Secundária de Elvas”.

Consideram os professores do grupo em apreço que em sessenta anos de vida da escola é pertinente e fundamental fazer-se uma abordagem diacrónica da vida do grupo, desde os seus primórdios até à actualidade.

Saliente-se em primeiro lugar que as origens do grupo disciplinar de história radicam na designada “gestão democrática das escolas” que se institucionalizou em Portugal pós 25 de Abril de 1974 através do Decreto-Lei 769-A/76, aprovado durante a vigência do primeiro governo constitucional chefiado por Mário Soares.

Entenda-se que a existência dos “Conselhos de Grupo”, bem como de outros órgãos e estruturas administrativas e de orientação educativa plasmados no diploma supramencionado, é uma consequência imediata da auto-gestão das escolas que se desenvolveu em Portugal durante os tempos do “P. R. E. C.”, vulgo “Processo Revolucionário em Curso” que atinge o seu auge em 1975, correspondendo a uma etapa da vida política e social portuguesa marcada pelo poder popular e pelo consequente desnorte político que se refletiu em todos os quadrantes da sociedade nacional.

Na verdade, esse diploma consagra a viragem duma gestão e administração escolar centralizada no e pelo Ministério da Educação para uma relativa autonomia da escola, designadamente no âmbito pedagógico, visto que a tradicional tendência centralizadora das instituições sediadas em Lisboa e que se arrasta desde a monarquia constitucional, jamais viabilizariam a plena autonomia da escola a nível administrativo, pedagógico e financeiro.

É neste contexto que ocorre a afirmação da disciplina de história, a qual se autonomiza de outras disciplinas parceiras no âmbito das ciências sociais e humanas, designadamente as de Português e Geografia que nos antigos liceus se agrupavam com a História.

Para além disso, o grupo disciplinar de História e todos os outros, passam a eleger democraticamente os seus representantes no Conselho Pedagógico, vulgo “delegados de disciplina”, o que significa que os conselhos de grupo tinham um papel activo no meio escolar.

Contudo, volvidos alguns anos e com a publicação do Decreto-Lei 172/91, de 10 de Maio, criam-se os departamentos que agrupam disciplinas afins em termos de objecto de estudo, sendo assim que surge na Escola Secundária de D. Sancho II o Departamento de Ciências Sociais e Humanas, inicialmente composto pelas disciplinas de História e Geografia, tendo-se alargado mais tarde às disciplinas de

Filosofia, Contabilidade, Direito, Sociologia, Economia, Secretariado e Educação Moral e Religiosa Católicas.

Em abono da verdade diga-se que esta reforma da estrutura organizacional da escola aniquilou o peso pedagógico dos conselhos de grupo na vida quotidiana da escola, pois deixam de estar ampla e democraticamente representados no Conselho Pedagógico da escola, estando assim afastados das principais deliberações e decisões fundamentais no que toca a documentos e medidas vitais que influenciam a comunidade educativa.

A revolução de Abril a que anteriormente aludimos, implicou a criação do designado “Ensino Unificado”, pondo fim à dicotomia que até então presidia no seio do sistema educativo português e que se traduzia na existência dos liceus, criados em 1836 pelo ministro “setembrista” Passos Manuel e nas escolas industriais e comerciais criadas em 1880 durante o período de acalmia na vida política nacional designado por “Regeneração”, por iniciativa dos ministros António Augusto de Aguiar e Emídio Navarro do então Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria que tutelava o ensino industrial, comercial e agrícola.

O “Ensino Unificado” que implica a fusão entre o ensino técnico e liceal e que se efectiva em 1976 mas que já se encontra previsto na primeira lei de bases do sistema educativo português que data de 1973 e que se enquadra na conhecida “Reforma Veiga Simão”, determina que a escolaridade dos jovens portugueses se desenvolva do 7º ao 12º ano, o que obviamente originou um aumento do número de professores de determinadas disciplinas, tal como aconteceu no seio do grupo disciplinar de História da Escola Secundária D. Sancho II que comportava oito docentes.

Actualmente engloba três professores e chegou a ter dois, sendo esta redução significativa determinada pela oscilação da

população escolar elvense e sobretudo devido ao facto de nos finais da década de noventa do século passado, a escola passar a ter apenas em funcionamento o ensino secundário, o que se deve à construção das escolas básicas integradas do bairro da Boa- Fé e de Vila Boim.

A par das mudanças organizacionais que a escola portuguesa sofreu pós 25 de Abril, também os programas das diferentes disciplinas, os recursos e metodologias inerentes ao processo de ensino-aprendizagem, foram alvo de mudanças significativas. É neste contexto que os programas da disciplina de História abandonam a visão tradicionalista, positivista e meramente política dos acontecimentos históricos para dar lugar a uma história global que abarca as diferentes dimensões da vida humana, incidindo assim a sua análise na economia, sociedade, mentalidades, arte e cultura.

Também a didáctica da História sofreu alterações profundas a partir do período democrático, pois o método expositivo vai sendo progressivamente substituído por metodologias ativas e centradas no aluno, de forma a proporcionar-lhe a construção dos seus saberes e a aquisição de determinadas competências, o que implica a frequente utilização de recursos que cumpram tal desiderato, designadamente iconografias, fontes coevas e contemporâneas e obras bibliográficas de referência.

Também os exames nacionais do 12º Ano que se institucionalizam nas escolas secundárias portuguesas em finais da década de oitenta do século passado, não são estranhos ao grupo disciplinar de História visto que os respectivos docentes passam a leccionar um programa direccionado para esse exame e concomitantemente desempenham também as funções de professor-corretor.

Actualmente o grupo disciplinar comporta a disciplina de História A que se desenvolve no 10º, 11º e 12º anos, a qual

traça um quadro evolutivo da História da Europa a nível político, social, mental, demográfico, artístico e cultural, relacionando- o com a História Nacional e Universal. Desde o início do actual século,

o grupo leciona também a disciplina de “História da Cultura das Artes” inerente ao 10º e 11º anos, a qual se inscreve na perspectiva de história globalizante a que aludimos antes.